



Doc 557

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA Nº
H 109
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 304 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 18083

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: ALEREDO GONÇALVES DOS SANTOS

Endereço

Av: Transbrasiliana Qd. 245-1t.01
Parque Amazonas.

ADVOGADO :

Endereço

Maria Elizabeht Machado
Av: Goiás, nº 400-4º andar-S/45-
Ed. Bradesco.

TRAMITAÇÃO

03/03/83 às 13:00

Aleredo

14.03.83

RECLAMADO: CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

Endereço

RA
~~Rua 01 nº 941 e Av: Tomas Edson~~
~~Qd. 7 s/N Serrinha Goiania.~~

ADVOGADO :

Endereço

Rua 7, nº 679, Setor Oeste
Nordeste

OBJETO

Salário ,13º sal, hs. extras etc.

AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de 01 (janeiro)

do ano de mil novecentos e oitenta e três , na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go

autuo a reclamação que segue, com 09 (nove) documentos.

Eu, _____, Diretor da Secretaria,

assino este termo.

RECLAMANTE:	ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS		
RECLAMADO:	CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	GOIÂNIA	DATA: 27-01-83
			NO 607/83
	OBJETO	Salário, uni. prod, horas extras, Av. prévio, férias, férias prop, sal. família, 13º sal, FGTS.	
	ESPECIE:	escrita	OBSERVAÇÕES: Marisa Elizabeth Machado
	DISTRIBUIDA À	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
	Audiência dia 03 de março de 1983 às 13,00 hs		

304/83

1.1.1235



NOVO TELEFONE
223-0325

223-0325

02
Gereador

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

Reconhecido pelo Proc. n.º MTb. 306.591/81, em 03/12/81

Av. Goiás n.º 112 - 1.º Andar - Sala 103 - Centro - Fone: 225-7784 - Goiânia-Go.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Goiás

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 26/01/83
S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 0507/83
13 J.C.J.

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solt. servente residente e domiciliado a Av. Transbrasiliana 245 IT. OL Parque Amazonas N. Capital via de seu(s) advogado(s) (MJ), inscrito(s) na OAB, seção de Goiás sob n.º 3567, e com escritório profissional à Av. Goiás Nº 400 sala 45 centro onde receberá as notificações de estilo, vem a presença de V. Exa., propor Reclamação Trabalhista, contra COMVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA, estabelecida à

nº 941 e av. Tomas Edson 07 s/n.º. Se. Goiás

Admitido em 01/09/81, e demitido em 31/12/82, seu salário 36.529,40

declarou-se optante ao F.G.T.S. 01-09-81 Data em que fora assinado sua CTPS; que fora dispensado sem justa causa pela primeira reclamada e que no entanto deixou de receber suas reparações legais a que tem direito que são:

Horas extras, uniforme cobrado diferença das férias e de 13º salário e reembolso de suspensão indevida. Tais diferenças se caracterizam ao serem analisados os valores referentes ao salário estabelecido para essa categoria onde se pode notar que as reclamadas deixaram de cumprir as normas legais estabelecidas pela legislação laboral, bem como as normas estabelecidas na convenção Trabalhista firmada pelo Sindicato Patronal e Sindicato dos Empregados da categoria de asseio e conservação

Do exposto, requer a notificação da Reclamada, na pessoa de seu representante legal, para comparecer em audiência, designada por esta junta, conteste a obrigação se quiser, sob pena de revelia e confesso, e finalmente seja julgada procedente a presente, condenando a reclamada ao pagamento de Custas processuais, honorários advocatícios nos termos da Lei 5.584 as seguintes parcelas:

	BASE DIVERSOS VALORES:
salário	22.399,00
uniforme	400,00
produtividade	120,00
Ad. Noturno	
hora extra	12.581,40
total	36.529,40

VIDE SUMULA ANEXA ONDE PEDE SUAS REPARAÇÕES ;

Protesta por todos meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal da Reclamada que desde já o requer e exames periciais.

Dá-se a presente Reclamação o valor de Cr\$ 102.456,00 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros.

Termos em que pede
Espera deferimento

ADV. MARIA ELIZABETH MACHADO

Goiânia, 25 de Janeiro de 1983



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE GOIÂNIA

Reconhecido pelo Proc. n.º MTb. 306.591/81, em 03/12/81

Av. Goiás n.º 112 - 1.º Andar - Sala 103 - Centro - Fone: 225-7784 - Goiânia - Go

DEPARTAMENTO JURIDICO

SUMULA DE RECLAMAÇÃO

NOME ALFREDO CONÇALVES DOS SANTOS, braco EST. CIVIL solteiro
RESIDENCIA Av. Transbrasiliana QD245 Nº 1201 BAIRRO Parque Anápolis
CART. PROF. 052152 SÉRIE 637
FIRMA Convibra - conservação e vigilância de Brasília e Organização Jaime Cavara.
ENDEREÇO R. 1 Nº 941 Setor Serrinha Nº 07 BAIRRO S. Serrinha
ADMISSÃO 01 / 09 / 81 OPÇÃO DO FGTS 01 / 09 / 81 AVISO PRÉVIO EM 02-12 82
02 / 12 / 82 DESLIGAMENTO 31 / 12 / 82 FUNÇÃO Serv. Limpeza
LOCAL DE TRABALHO ORGANIZAÇÃO JAIME CAVARA JORNADA DE TRABALHO 8 horas HORAS.

DIREITOS

a) Saldo de salário	-----CR\$	-----
b) Aviso Prévio	-----CR\$	-----
c) Férias Vencidas	-----CR\$	-----
d) Férias Proporcionais	-----CR\$	15.220,00
e) 13º Salário integral	-----CR\$	-----
f) 13º Salário proporcional	-----CR\$	3044,00
g) Horas Extras	-----CR\$	62510,00
h) Salário família	-----CR\$	-----
i) Diferenças Salariais	-----CR\$	3.652,89
l) FGTS cod.	-----CR\$	-----
m) outros	-----CR\$	1.200,00
TOTAL DA RECLAMAÇÃO	-----CR\$	91.658,00

GOIÂNIA, 25 / 01 / 83

Maria Elizabeth Machado
MARIA ELIZABETH MACHADO

ADVOGADO

Alfredo Conçalves dos Santos
ALFREDOC CONÇALVES DOS SANTOS

RECLAMANTE

04
de
Janeiro

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente de Limpeza, c. i. nº 470.540 - SSP- Maranhão, residente e domiciliado à Av. Transbrasiliana Qd. 245 - Lt. 01 - Parque Amazonas, nesta Capital.

pelo presente instrumento de procuração, nomea e constitui seu bastante procurador o advogado MARIA ELIZABETH MACHADO e VASCO MELO

SANTOS CAMARGO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-GO sob os nºs 5.110 e 3.567, com escritório profissional à Av. Goiás nº 400 - 4º andar - sala 45 Ed. Bradesco, nesta Capital.

a quem confiro amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda estabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia, 12 de Janeiro de 1.983.

5º Ofício

Alfredo Gonçalves dos Santos
ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS
outorgante

Tabellionato
Reconheço verdadeira a assinatura(s) indicada(s) em número de _____
Meu(s) conhecido(s) / feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que dou fé.
Goiânia, 12 JAN 1983 (GO)
Cartório do 6º Ofício de Notas

Tabellionato BARBOSA
Reconheço verdadeira a assinatura(s) indicada(s) em número de _____
Meu(s) conhecido(s) / feita perante mim pelo(s) próprio(s) do que dou fé.
Goiânia, 12 JAN 1983 (GO)
Cartório do 6º Ofício de Notas

NOME DA FIRMA

CONVIBRAS - Conservação e Vigilancia de Brasilia Ltda

SUSPENSÃO

deu

NOME DO EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

LOCAL E DATA

Goiania, 07 de Dezembro de 1.982

Pelo presente o notificamos que a partir de 07 de Dezembro de 19 82, está suspenso do exercício de suas funções pelo prazo de 03 dias, por desrespeito ao seu superior. devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 10 de Dezembro de 19 82. Salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se for o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".

Alfredo Gonçalves dos Santos
 ASSINATURA DO EMPREGADO

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA

[Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADOR

TESTEMUNHA

NOME DA FIRMA

CONVIBRAS-CONSERVAÇÃO E VIGILANCIA DE BRASILIA LTDA

AVISO PRÉVIO AO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

DATA

Goiania, 02 de Dezembro de 1.982

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Pedimos a devolução da presente com seu "ciente".

Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoria e Conservação de Goiania - Conser.
 HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESOLUÇÃO DOS PARAGRAFOS DO ARTIGO 477 E SUA MINISTÉRIAL DE Nº 3636/82
 83/10/69. Goiania.
 VISTO

deu

Atenciosamente,

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA

[Signature]
 EMPREGADOR

Alfredo Gonçalves dos Santos
 EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL EM CASO DE EMPREGADO MENOR

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um Instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



037

Série



Polegar Direito



052152

Receivo

Alexandre Marcondes dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

Data saída 31 de dezembro de 19 82
Maria Rosa B. de Jesus
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test. *Receivo*

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

Goiania, 10/12/82
CONVIBRAS LTDA

Além do salário percebido + 5% mensalmente conforme Convenção da SE+HEG

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA.

Percebido em R\$ 180,00 na base de produtividade, conforme Convenção da SE+HEG

CONVIBRAS - CONS. E VIG. LTDA.

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador
Tabeline

Gozou férias relativas ao período de de a

Assinatura do empregador

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

OPTANTE

NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA

POR ACORDO

POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CONVIERAS - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda

ENDEREÇO

Rua 7 nº 679 - Setor Oeste - Goiânia-GO.

ATIVIDADE

Prestacional

CGC/MF N.º

00381301/0002-93

MATRÍCULA NO INPS

00381301/0002-93

EMPREGADO

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

N.º DA CTPS

52.152

SÉRIE

637

REGISTRO N.º

424

CARGO

Servente de Limpeza

ADMISSÃO

EM 01 / 09 / 81

DESLIGAMENTO

Em 31 / 12 / 82

AVISO PRÉVIO

Em 02 / 12 / 82

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 09 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

M. horas 22.399,00

Cr\$ 3.661,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ _____	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Horas Extras..... Cr\$ _____
13.º Salário..... Cr\$ _____	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário-Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... 04/12 Cr\$ 8.687,00	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação..... Cr\$ 1.792,00
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior..... Cr\$ _____
Saldo de Salários..... 30 dias Cr\$ 22.399,00	FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ _____
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$ 18,00
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 1.272,00
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 34.168,00

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 2.642,00	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ _____	
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 31.526,00/-

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 31.526,00/-

Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros.....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia 11 de Janeiro de 19 83

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias);
- Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
-
-

Alfredo Gonçalves dos Santos
EMPREGADO

Maria Flávia P. de Jesus
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESOLUÇÃO DO CASO DE MENOR
Empresas de Asseto e Conservação de Goiânia

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCISÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 477 E SEUS PARÁGRAFOS DA CLT E PORTARIA MINISTERIAL DE Nº. 3636 LE 80/10/89. Goiânia, _____ / 19 83

RECIBO DE CONTRATO DE TRABAJO

- POR PEDIDO DE TRABAJO
- POR FORTALECIMIENTO
- POR DISPONIBILIDAD DEL EMPLEADO
- POR EXHAUSTION DEL EMPLEADO

DECLARACIÓN

Declaro que autorizei o sindicato a HOMOLOGAR a presente rescisão, com porém facultativo a reclamação posterior contra a empregadora.

Goiânia

Alfredo Gomes dos Santos

HOMOLOGAMOS A PRESENTE RESCISÃO
 TÁRIFA ÚNICA DE RESCISÃO
 EMPLEADO DO GRUPO EMPRESARIAL
 VASSO DE GOIÂNIA

[Handwritten signature]

*02
de
1983*

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente a
ção reclamatória:

Nº de laudas: Dois

Instrumento de procuração: Uma

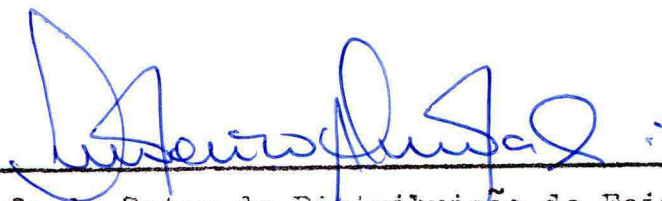
Folhas de documentos diversos: 010

OBS.: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mes-
ma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julga-
mento de Goiânia, sob o nº 0607/83, conforme Ata la-
vrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data
de 03 de março de 1983, às 1300, para
realização da audiência inaugural, tendo o interessado fica-
do ciente.

Goiânia, 27 de Janeiro de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos
e Mandados Judiciais

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
RECEBIDO
27 JAN 1983
Golânia — Goiás

5ª feira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Goiânia

proc. 304/83

INTIMAÇÃO Nº 615/83

Em 31 de março de 1983

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, ~~andar~~, às 13:00 horas do dia 03 do mês de março de 19 83, sob as penas da lei, ~~a fim de~~ prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
como testemunha
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS e CONVIBRÁS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA, conforme cópia anexa.

Saudações,

1ª JCJ-GOIANIA_AUD:03/03/83-Not.615/83
Diretor de Secretaria
Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciário

roc. 304/83

CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA

Rua 01 nº 941 Centro

Nesta IN-2.3

GO

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CERTIDÃO

Cópia que nesta data foi expedida a
Correspondência supra através do registro
Postal n.º 304 de 03 de 19 83
Goiânia, 31 de 03 de 19 83

M. Augusto
Diretor de Secretaria

09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO ^{Goiania}

proc. 304/83

INTIMAÇÃO Nº 616/83

Em 31 de janeiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. goiás nº 382 - 2º andar - Centro, ~~andar~~, às 13:00 horas do dia 03 do mês de março de 19 83, sob as penas da lei, ~~afim de~~ prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: ~~como testemunha~~

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS e CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA,

conforme cópia anexa.

1ª JCJ-Goiania-Aud.:03/03/83-Not.616/83

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

proc. 304/83

DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

ENDEREÇO

Av. Omas Edson-Qd.07- s/nº Serrinha

1ª JCJ-Goiania

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO 1 FEV 1983

DO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORGA

02-02-83

EXP. PODER. J. J.

C. J. J. J. J.

EXP. PODER. J. J.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º

Goiania,

de

de 19

83

Diretor de Secretária

Av. Omas Edson-Qd.07- s/nº Serrinha

Nesta

GO

IN-2.3

CERTIFICO que o original da presente NOTIFICAÇÃO nº 612/83, registro nº Seedi, expedida em 01/02/83, foi devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela E. B. C. T., sob alegação de número inexistente na rua 1
Renda
 conforme anotado e assinado pelo Servidor daquela empresa.

GOIÂNIA, de 02 de 83 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO
 Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.
 Goiânia, 01 de 02 de 1983 - 6ª feira

DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao recte. para fornecer o endereço correto da primeira recda. À segunda, intime-se no endereço da petição inicial (Av. Tomás Edson, etc).

Go.07.02.83(2ªfeira)

[Signature]
Diaton Teixeira de Azevedo Filho
 Juiz do Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO N° 842/83

Em 09 de fevereiro de 19 83

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1 a. JCJ proc.304/83
Recte. : ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS
Recd. : CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juíz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Ao reclamante para fornecer o endereço correto da primeira reclamada."

Go 07/02/83 (a) O JUIZ

ENDEREÇO DE CONVIBRAS(CORRETO)

A

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

INT. 842/83

ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS

AV TRANSBRASILIANA QD. 245-It.01-Parque Ananias

NESTA
IN-2.2

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º

Rec. 07/02/83

de 09 de 02 de 19 83

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 841/83

Em 09 de 02 de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na AV GOIAS nº 382....., 2º andar, às 13:00 horas do dia 03 do mês de MARÇO de 19 83, sob as penas da lei, a fim de prestar depoimento ~~xxxxxx~~ em sua, no processo em que são partes: ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS E CONIBRAS E ORÇANIZAÇÃO JAIME CAMARA.

int.841/83-no.aud.dia 03/03/83 às 13:00

COMPROVANTE DE ENTREGA Nº _____ DO S E E D

proc.304/83

DESTINATÁRIO

ORGANIZAÇÃO JAIME CAMARA

ENDEREÇO

int.841/83-no AV TOMAS EDSON OD. 7 S/ e -Serrinha
CIDADE _____ ESTADO _____

NESTA _____ GO _____

RECEBIDO EM _____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO _____

ORGANIZAÇÃO J 11-02-83
1.1.190

LAUREVAL JOSE DE OLIVEIRA

AV TOMAS EDSON OD. 7 S/ e -Serrinha
NESTA _____ GO _____

A testemunha faltosa poderá ser conduzida coercitivamente, multada ou presa.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal nº 070 de 02 de 19 83
Goiânia, _____
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Senhor Diretor:

O recte. compareceu à Secretaria, para fornecer o endereço da recda., que é o seguinte: RUA 7 nº 679 - SETOR OESTE nesta Capital.

Go, 21-fev-1983 - 2ª feira.

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Auxiliar Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 21 de

fev de 1983 - 2ª feira

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Aguarde-se a audiência.

Go, 22-fev-1983.

Usat

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 03

de março de 1983 - 5ª feira

Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 304 / 83.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 1.9 83,
às 13:00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS
contra CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAINE CÂMARA
relativa a salário, etc.
no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Vasco Me-
lo Santos Camargo e a recda. representada por Maria Floriza Lusotosa'
de Souza, que pediu a juntada aos autos de um documento, o que foi de-
ferido.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composição
amigável: a recda., neste ato, pagou ao recte., por saldo do pedido,
em dinheiro, a quantia de Cr\$ 10.000,00.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas, pela recda., no importe de Cr\$ 976,00.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho
José Milton de Oliveira Vogal R. dos Empregadores
Expedito Domingos Bezerra Vogal R. dos Empregados

Maria Floriza de Souza

Vasco Melo Santos Camargo
Alfredo Gonçalves dos Santos

Marcelo Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Goi.



14
Doc. 01

Índio do Brasil Artiaga Lima
Tabelião

Rômulo Diogo de Souza
Substituto

CARTÓRIO 4.º OFÍCIO DE NOTAS

Ery Tavares Artiaga Lima
Irmair V. Silva
Ivany R. Oliveira
Aguida I. P. Moraes
Mairy Alves Baia
Maria das Graças C. Bernardes
- Escreventes -

Livro nº 304

Fls. 075/vº

Pag. u a taxa
Província
1/76

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONVIBRAS - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus' Cristo, de mil novecentos e oitenta e três (1983) aos oito (08) dias do mês de Fevereiro (02), nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cartório, compareceu como outorgante, CONVIBRAS - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DE BRASÍLIA LTDA, com sede à CLN-103, bloco B, Loja 62, Brasília-DF, com filial nesta Capital, à Av. Anhanguera, nº 4.456, sala 2, Setor Aeroporto, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.381.301/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO REIS FALEIRO, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 684.638-SSP/MG, CPF nº 042.024.501-63, residente e domiciliado em Brasília -DF; reconhecida pelo próprio por mim, Escrevente e pelas testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela outorgante via de seu representante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituia sua bastante procuradora, MARIA FLORISA LUSTOSA DE SOUSA, brasileira, solteira comerciária, CI nº 485.272-SSP/DF, CPF nº 183.485.801-15, residente e domiciliada nesta Capital, a quem confere poderes para gerir e administrar a filial da firma outorgante, nesta Capital; podendo representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, particulares e onde necessário for requerendo, assinando, recebendo e pagando, tudo que preciso for; movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimento ou Caixa Econômicas inclusive Banco do Brasil S/A, abrindo-as e encerrando-as, fazendo depósitos e retiradas, requerendo saldos, extratos de contas e talões de cheques, emitir, endossar e descontar cheques, notas promissórias, dar recibo e quitação; homologar junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, assinar propostas e participar de concorrências públicas ou particulares; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, aviso prévio, movimentar a conta vinculado do F.G.T.S., enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento sob minuta, que lhe sendo lido, aceita'

e assina com as testemunhas abaixo: Félix Martins Batalha, CI nº 793.078 GO, CPF nº 131.885.691-49, e Maria Aparecida Borges da Costa, CI nº 1. - 313.494-GO, CPF nº 295.337.321-72. Eu, Escrevente Juramentado, a escrevi dou fé e assino. (AS) SERGIO LUIS DA SILVA. Goiânia, 08 de Fevereiro de 1983. (AS) Roberto dos Reis Faleiro. Test. Félix Martins Batalha. Maria' Aparecida Borges da Costa. NADA MAIS. Trasladada em seguida.-----

Eu, *Sérgio Luis da Silva*, Escrevente Juramentado, a fiz datilografar, con feri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-----

Em testº *Sérgio Luis da Silva* da verdade.

Goiânia, 08 de Fevereiro de 1983.

Sérgio Luis da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADO.

Tabelionato "Artiaga"
Indio do Brasil A. Lima
Sertantuaris Vitalicio
Sérgio Luis da Silva
Escrevente
Rua 4 - Ed. P. Center - Lola 2
GOIÂNIA - GOIÁS

tb.

Tabelionato "ARTIAGA"
20000
Indio do Brasil A. Lima
Sertantuaris Vitalicio
Dlogo de Sages
Substituto
GOIÁS GOIÁS

CERTIFICO: Para os devidos efeitos
que a tobocóla confiere com o ori-
ginal apresentado (Doc. L. n. 2445)
108 FEV 1983
OFICIO
Goiânia - Go
Substituto
Indio do Brasil A. Lima



14
A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DEGOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 1402/83

Em 04 / março / 1983

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 304/83
Recte. - ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS
Recdo. - CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - - Impugnar os embargos ã penhora ou ã execução
- 06 - - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$976,00, sob as penas da lei.
- 15 - - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - -

Atenciosamente,

1ª JCJ-Not. nº 1402/83

J. Santana
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

CONVIBRAS E ORGANIZAÇÃO JAIME CÂMARA
Rua Tomas Edson Qd.07 s/nº Setor S
N E S T A

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postal n.º 511 de 07 de 03 de 1983
GoIânia, 07 de 03 de 1983
J. Santana
Diretor de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIQUE-se que nesta data foi expedida a requerimento da Recdo.

guias nº 16 para recolhimento de autistas

e emolumentos ref. ao presente processo/

Cotânia, 07 de Março de 1983 - 29 Fev

Caetano Santos
Funcionário

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de

Custas
Emolumentos

Em, 07 de Março de 1983 - 29 Fev
Caetano Santos


JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Guia das Custas

Aos 10 de Março de 1983

Diretor de Secretaria Alf. R.
JUNTOS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 00 381 301/0002-93	02 RESERVADO		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Convibras - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 08.03.83	04		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua 7 n. 679 - Setor Oeste		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	07		
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA - GO.	12 SIGLA DA U.F.		
13 EXERCÍCIO 1983	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 6 304/83	18 REFERÊNCIAS 7
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505-A	21 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ		22 MULTA E/OU JUROS
Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia		23 CÓDIGO	Not.		24
Recte. - Alfredo Gonçalves dos Santos		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO		27
Recdo. - Convibras e Org. Jaime Câmara		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL	29
Guia nº <u>16</u>		Exp. Dat: 07.03.83		30	AUTEN
MODELO APROVADO EM IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3859		CEP 01700-000	
		C.G.C. 27161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de maio 1.983


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.


Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.


J u i z P r e s i d e n t e

1ª JCJ-GOIÂNIA AUD:03/ 03/83-Not.615/83

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc.304/83

DESTINATÁRIO

CONVIBRÁS E ORG. JAIME CÂMARA

ENDEREÇO

Rua Ol nº 941 Centro

CIDADE

Nesta

ESTADO

GO 01 FEV 1983

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO